CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Os vereadores **Sebastião Valter Fernandes** e **Ricardo Teixeira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 159/2022

Autoriza a Prefeitura de Araucária a executar a implantação de remanso (recuo) exclusivo em frente as Unidades Educacionais do Município de Araucária.

Art. 1º Autoriza a implantação de remanso (recuo) exclusivo em frente as Unidades Educacionais do Município de Araucária.

Art. 2º O projeto de utilização do recuo deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal do Urbanismo, para análise e aprovação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/06/2022 as 10:02:20.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 13/06/2022 as 10:51:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=121041&c=F41H1G.

JUSTIFICATIVA

A falta de remanso para estacionamento em frente as Unidades Educacionais é assunto que gera muita reclamação entre pais, alunos e profissionais da Educação. As áreas de remanso já existentes não são suficientes para o grande fluxo de veículos nesses locais, o que acaba complicando o trânsito nas redondezas das unidades.

Por várias vezes, essa casa de Lei, através dos Vereadores, tem solicitado a construção de remanso, porem quase que na totalidade as respostas são negativas.

O presente projeto, tem a finalidade de autorizar o executivo a executar a implantação de remanso (recuo) exclusivo em frente as Unidades Educacionais do Município de Araucária, trazendo grande impacto na melhoria do trânsito das via, garantindo mais segurança na entrada e saída dos estudantes e dos profissionais.

Ante o exposto, pedem o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicitamos ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Junho de 2022.

Assinado Digitalmente

Sebastião Valter Fernandes

Vereador

Assinado Digitalmente

Ricardo Teixeira

Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 13/06/2022 as 10:02:20.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 13/06/2022 as 10:51:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=121041&c=F41H1G.